



SOUTELO 28 e 29 de Março de 2010

Sócio Nº _____

N / Sócio _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados da Empresa

Nome da Empresa _____ Nº Contribuinte _____

Morada _____ Código Postal _____

Tel. _____ Fax _____ Tlm _____ Responsável _____

E-mail: _____ CAE _____

Nome a figurar na placa identificativa do Stand _____
(máximo de 25 caracteres)

Aos Sócios da ACB é concedido 10% de desconto no valor dos Stands

Preçário

Stand	Valor s/ IVA	Suplemento			
		Frentes:	50,00 €	<input type="checkbox"/>	
Módulo 3x2x2 mts altura	6 m2 250,00 € <input type="checkbox"/>			Sub Total	
Módulo 3x3x2,5 mts altura	9 m2 350,00 € <input type="checkbox"/>			IVA (20%)	
				Total	

Módulo: paredes em PVC, alcatifa, placa identificativa no stand, quadro eléctrico monofásico (3 Kw - 16 amp)

Deseja requisitar

Livre Trânsito:

Expositor Convites (Máx. 50 para módulos de 9m2 e 30 para os restantes módulos)

A organização declina qualquer responsabilidade, sejam quais forem as situações, por danos, perdas, desaparecimento ou roubo de qualquer tipo de artigo ou material exposto ou presente durante o período de montagem, realização e desmontagem do certame.

Tendo tomado conhecimento das normas de participação transcritas no verso, declaramos aceitá-las sem qualquer reserva.

Para o efeito junto se envia o nosso cheque Nº _____ sobre o Banco _____ no valor de _____ € à ordem da Associação Comercial de Braga, para pagamento do equivalente a 50%. Os restantes 50% deverão ser pagos até à data do início da montagem do certame.

Transferência bancária: Banco Millennium Valor _____ €

NOTA:

Data limite para entrega desta Ficha de Inscrição – 22 de Fevereiro 2010

A aceitação desta inscrição carece de confirmação expressa pela Organização

Assinatura e carimbo
Expositor

Assinatura e carimbo
Organização

/ /
Data de Entrada
Organização

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

BEAUTY–Estética, Cabeleireiro, Beleza e Cuidados Pessoais

28 e 29 Março 2010

1. A Associação Comercial de Braga, entidade promotora da Beauty – Estética, Cabeleireiro e Cuidados Pessoais, poderá, por motivos de carácter excepcional, alterar as datas de abertura e encerramento do certame, o horário de funcionamento, bem como o local, sem que isso implique qualquer obrigação de indemnizar o Expositor.

2. As entidades interessadas em participar como Expositores devem enviar a “Ficha de Inscrição”, fornecida pela Associação Comercial de Braga, preenchida e assinada por quem obrigue a empresa ou instituição, juntamente com 50% do valor total acordado, condição indispensável para a reserva e adjudicação do(s) respectivo(s) espaço(s). Os restantes 50% deverão ser pagos até o dia 12 de Março de 2010, assistindo à Organização o direito de não autorizar a montagem do respectivo stand.

2.1. A Organização pode não aceitar as inscrições propostas por empresas ou outras entidades cujos produtos ou serviços não se ajustem à temática e âmbito do certame, não lhes assistindo o direito a qualquer indemnização.

2.2. Os Expositores inscritos que não comparecerem, assumirão o pagamento integral do espaço reservado e adjudicado, descrito na respectiva ficha/boletim de inscrição.

2.3. Às desistências comunicadas por escrito à Associação Comercial de Braga com pelo menos 30 dias de antecedência da data de início da exposição, a Organização poderá isentar os inscritos do pagamento das prestações em dívida. A empresa será informada da decisão tomada no prazo de 5 dias úteis a contar da data da recepção do pedido de desistência.

3. Os Stands são compostos por paredes em PVC, perfis de alumínio, alcatifa, lettering até 25 caracteres e quadro eléctrico monofásica (3Kw – 16 amp). A colagem de materiais e a perfuração em paredes, pavimentos e perfis dos stands e demais espaços afectos ao certame não são permitidas, devendo os Expositores contactar a Equipa Técnica responsável pelo certame.

4. Os espaços contratados são indivisíveis, sendo proibida a cedência a terceiros, da totalidade ou parte do(s) stand(s), dos direitos de admissão, sem a prévia autorização da Organização.

5. A montagem dos stands decorrerá, no dia 26 e 27 de Março das 09H00 às 18H00. A desmontagem efectuar-se-á no dia 30 de Março, das 09H00 às 20H00.

6. A limpeza e remoção do lixo do stand é da responsabilidade dos Expositores, depositando-o nos locais disponibilizados para o efeito pela Organização.

7. Aos Expositores serão prestados serviços especializados de apoio, informação e acompanhamento ao nível da sua participação no certame. No decurso do certame, a Organização assegura esse apoio e acompanhamento através de um Secretariado permanente.

8. No decurso da montagem, funcionamento e desmontagem do certame, a Organização assegura a prestação de serviços de vigilância.

8.1. A vigilância do local do certame é da competência da Organização, pertencendo aos Expositores a vigilância dos seus stands durante a abertura ao público e, particularmente, no decurso do encerramento, sendo da sua inteira e exclusiva responsabilidade a segurança dos produtos expostos. Os stands não deverão permanecer sem supervisão, sendo da responsabilidade de cada Expositor o seguro dos seus produtos, equipamentos e pessoal.

8.2. A Organização declina qualquer responsabilidade, sejam quais forem as situações ou condições, por danos, perdas, desaparecimento, furtos ou incêndio de qualquer tipo de artigo ou material exposto ou presente que os Expositores venham a sofrer durante o período de montagem, realização e desmontagem do certame.

9. Os Expositores receberão 50 convites por cada módulo de 9m² e 30 pelos restantes módulos sendo o número de “Cartões de Expositor” proporcional à área ocupada, de acordo com o estabelecido pela Organização.

10. As situações omissas nas presentes normas serão resolvidas por decisão conjunta das entidades promotoras do certame referidas no ponto 1. Para a resolução de todos os litígios emergentes do presente regulamento e normas de participação, fica estipulado o Tribunal Arbitral de Braga com expressa renúncia a qualquer outro